

**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 122/2024  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 086/2023**

**EMENTA:** Contratação de empresa especializada em locação de bomba de infusão volumétrica linear mono canal e bomba e infusão enteral, bem como o fornecimento dos insumos, para utilização nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), unidades que integram o Complexo de Saúde São Bernardo do Campo.

**LOCADORA:** Agile Med Importação e Exportação Ltda.

Por este instrumento de aditamento contratual, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0025-70, estabelecida à Estrada dos Alvarengas, 1001 – Bairro Alvarenga – São Bernardo do Campo/SP, neste ato representada por sua Diretora Geral, Dra. Agnes Mello Farias Ferrari, brasileira, casada, médica, portadora do RG/UF nº 11.801.246-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 083.923.878-99, doravante denominada apenas **LOCATÁRIA** e, de outro, a empresa **AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, com sede a Rua Universal, nº 243, Bairro Anchieta, São Bernardo do Campo, São, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 14.769.402.0001-60, representada por Renato Abreu de Oliveira, brasileiro, empresário, portador do RG/UF nº 33.255.037-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 311.690.069-09, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 076/2023, têm como justo e acordado o que segue:

**CONSIDERANDO QUE** as partes firmaram Contrato de Locação acima referenciado com vigência a partir de 01 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO QUE** as partes desejam prorrogar a vigência contratual por um novo período de 12 (doze) meses;

**CONSIDERANDO QUE** os valores serão mantidos pelo novo período de 12 (doze) meses;

As partes neste ato, firmam o presente termo de aditamento mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Fica aditado o presente Contrato, com a finalidade de declará-lo prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2024, nos termos previstos na Cláusula 11.1.1.
2. Em razão da prorrogação, estima-se o valor mensal de **R\$ 9.330,00** (nove mil e trezentos e trinta reais) e o valor anual de **R\$ 111.960,00** (cento e onze mil e novecentos e sessenta reais), sendo:

Unidade	Bomba de Infusão Linear (Medicamentos)	Valor Unitário (Locação)	Valor Mensal (Locação)	Valor Total (Locação)
UPA Alves Dias	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00
UPA Alvarenga	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
UPA Demarchi	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00
UPA Silvina	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00
UPA São Pedro	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00
UPA Baeta Neves	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
UPA Rudge Ramos	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00
UPA Riacho Grande	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00
UPA Paulicéia	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
PA Taboão	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
<b>Quantidade/Valores Totais</b>	<b>70</b>	-	<b>R\$ 5.600,00</b>	<b>R\$ 67.200,00</b>

  

Unidade	Bomba de Infusão Enteral (Dieta)	Valor Unitário (Locação)	Valor Mensal (Locação)	Valor Total (Locação)

UPA Alves Dias	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
UPA Alvarenga	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
UPA Demarchi	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
UPA Silvina	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
UPA São Pedro	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
UPA Baeta Neves	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
UPA Rudge Ramos	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
UPA Riacho Grande	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
UPA Paulicéia	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
<b>Quantidade/Valores Totais</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 1.600,00</b>	<b>R\$ 19.200,00</b>

**QUADRO B - FORNECIMENTO DE INSUMOS**

Descrição	Estimativa Anual	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Equipo bomba infusão simples	4200	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
Equipo bomba infusão fotossensível	720	R\$ 5,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Equipo bomba infusão isento pvc	240	R\$ 4,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00
<b>Quantidade/Valores Totais</b>	<b>5160</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 2.130,00</b>	<b>R\$ 25.560,00</b>

**Valor Total Global - A+B**

**R\$ 9.330,00**

**R\$ 111.960,00**

3. Em virtude da prorrogação, dar-se-á ao contrato o valor total de R\$ 223.920,00 (duzentos e vinte e três mil e novecentos e vinte reais), sendo:

Valores	Contrato	1º Aditivo – Prorrogação
<b>Valor do Período</b>	R\$ 111.960,00	R\$ 111.960,00
<b>Valor Total Somado</b>	<b>R\$ 111.960,00</b>	<b>R\$ 223.920,00</b>

4. As demais cláusulas e condições do Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência, desde que não conflitem ao estabelecido neste aditivo contratual.

E por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 02 (duas) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 19 de julho de 2024.

**AGNES MELLO FARIAS FERRARI**

*Diretora Geral*

**FUABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RENATO ABREU DE OLIVEIRA**

*Representante*

**AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP**

Testemunhas:

1- Nome: \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_ Ass.: \_\_\_\_\_

2- Nome: \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_ Ass.: \_\_\_\_\_